



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 09.548.338/0001-57

## INDICAÇÃO N° 69/2021

Autor (a): Marina Almeida de Souza

“Solicita a possibilidade de contratação de Médico Oftalmologista para atender a demanda do município.  
Na forma em que especifica.”

Apresento-lhes, nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação.

### INDICA:

Que o Poder Executivo verifique a possibilidade de contratação de Médico Oftalmologista para atender a demanda do município.

### JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista, que na cidade de Divinésia, não tem médico oftalmologista e que a Prefeitura Municipal no transporte dos pacientes para fazerem exames e consultas na cidade vizinha, gasta com a manutenção de automóveis, combustível e outros precisam de acompanhante, sem esquecer-se do incômodo que causa as pessoas, principalmente as crianças e idosos. Por fim, foi pensando no bem-estar da população do Município de Divinésia é que realizo a Indicação citada.

Atenciosamente,

Divinésia, 19 de abril de 2021

  
Marina Almeida de Souza  
Presidente

  
George Felipe Neto  
Vice-Presidente

  
Roseli de Freitas Ferreira  
Secretária

  
Neuza Ferreira de Oliveira  
Segunda Secretária

  
Isaias José Matias  
Vereador

